

## **ANÁLISE CRÍTICA DA CARACTERIZAÇÃO DAS MPME'S.**

Camila Freitas Cintra  
Juliana Aparecida De Souza  
Rogério Messias Carrijo

Orientadora: Dra. Melissa Franchini Cavalcanti Bandos

### **RESUMO**

As micro, pequenas e médias (MPME's) tem um papel de relevância no desenvolvimento local, “pois acredita-se que são capazes de contribuir para a melhoria definitiva da taxa de emprego, da distribuição de renda e do desenvolvimento nacional a longo prazo” (LIMA, 2001). Elas possuem maior agilidade e flexibilidade de adaptação do que as grandes empresas, principalmente quando as instabilidades econômicas e políticas necessitam de ações e adequações com reflexos rápidos. A expansão mercadológica, ocorrida com mais intensidade nos últimos anos, trouxe profundas mudanças sociais, humanas e econômicas, que fez com que MPME's se adequassem às novas tendências e mudanças, permitindo que buscassem inovar a maneira de administrar seus negócios. Inserido neste contexto, este artigo tem por finalidade analisar as características das MPME's, buscando ressaltar suas semelhanças e diferenças, para com isso em uma segunda etapa analisar a efetividade das políticas públicas que apóiam as mesmas. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa, inicialmente exploratória, baseada em dados secundários na busca de informações adequadas ao tema proposto na qual se identificou uma variedade de critérios para a definição e caracterização das MPME's, tanto por parte da legislação específica, como por parte de instituições financeiras oficiais e de órgãos representativos do setor, ora baseando-se no valor do faturamento, ora no número de pessoas ocupadas, ora em ambos. Por meio destes vários critérios, são estabelecidas diretrizes para uma melhor exposição do enquadramento das MPME's na economia brasileira.

Palavras-chave: Microempresa, pequena empresa; média empresa; desenvolvimento local.

### **INTRODUÇÃO**

As mudanças cada vez mais rápidas e os desafios do mundo globalizado estão conduzindo ao ajustamento e a adaptabilidade das organizações, para que as mesmas sobrevivam no ambiente de negócios. Atualmente, com a instabilidade da economia, o mercado vem sendo afetado tornando-se ainda mais dinâmico e competitivo. Dentro deste cenário, as micro, pequenas e médias

empresas (MPME's) vêm tentando se adaptar às novas tendências e mudanças, buscando inovar e adequar, de forma ampla, a maneira de gerenciar e administrar os negócios.

Toda essa onda de acontecimentos tem chamado a atenção dos governantes, na maioria dos países do mundo, para que possam ser encontrados caminhos alternativos e seguros para manter os níveis de crescimento e desenvolvimento desejado pelos seus respectivos países de forma equitativa e eficiente (CACIQUE, 2001).

As MPME's, neste contexto, podem contribuir para o desenvolvimento local, criando identidade e diferenciação na região ou comunidade que estiverem inseridas, entretanto precisam de apoio para desenvolver-se adequadamente e propiciarem desenvolvimento à região (CAVALCANTI, 2007).

Desenvolvimento local é um *processo endógeno* registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o *dinamismo econômico* e a *melhoria da qualidade de vida* da população. Representa uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da *mobilização das energias* da sociedade, explorando as suas *capacidades e potencialidades* específicas. Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais (BUARQUE, 1999).

A globalização veio reforçar e esclarecer a importância desse desenvolvimento, pois a qualquer momento aparecem concorrentes produzindo mais barato e melhor, e, no entanto muitas empresas não conseguem acompanhar, em consequência falem, demitem e geram desemprego. Devido a esse problema é vista a importância do associativismo ou cooperação entre as MPME's, pois a união delas amplia os horizontes, apresentando assim um melhor desenvolvimento local, regional e internacional, fazendo com que o país supere os problemas de desemprego, balança comercial, distribuição de renda, exportação e atuar de forma a minimizar as desigualdades.

O artigo tem por objetivo analisar as características das MPME's, buscando ressaltar suas semelhanças e diferenças no cenário brasileiro. Para alcançar este objetivo, em um primeiro momento, foi realizada uma revisão bibliográfica a partir de referências sobre a caracterização das MPME's, assim como o parecer de alguns autores a respeito do tema proposto. Na seqüência, esclareceu-se a metodologia utilizada para o desenvolvimento deste artigo seguida da análise crítica, em que os pesquisadores expõem seus pontos de vista em relação ao

assunto proposto e são esboçadas às considerações finais, em que estará explícito o resultado obtido.

É importante destacar que este artigo trata-se da primeira etapa do projeto de pesquisa do trabalho de conclusão do curso de Administração do Centro Universitário UNI-FACEF desenvolvido pelos pesquisadores, que tem como objetivo principal avaliar a efetividade das políticas públicas de apoio as MPME's na cidade de Franca.

## REFERENCIAL TEÓRICO

As MPME's têm um papel de alta relevância no desenvolvimento local, “pois acredita-se que são capazes de contribuir para a melhoria definitiva da taxa de emprego, da distribuição de renda e do desenvolvimento nacional a longo prazo” (LIMA, 2001). Elas possuem maior agilidade e flexibilidade de adaptação do que as grandes empresas, principalmente quando as instabilidades econômicas e políticas necessitam de ações e adequações com reflexos rápidos.

No caso do Brasil, as MPME's possuem um poder de grande abrangência na sustentação da economia, segundo dados do Sebrae, apesar da vulnerabilidade destas empresas (49% das empresas encerram as atividades com até dois anos de abertura) o número de micro, pequenas e médias empresas vem aumentando ano a ano. Dados estatísticos do Sebrae de 1996 a 2006 revelaram que juntas micro e pequenas empresas detém 57,2% dos empregos totais disponíveis no Brasil, 26% do total da massa salarial e correspondem a 99,2% das empresas formais (SEBRAE, 2009).

Existem diversas formas de classificar e definir as micro, pequenas e médias empresas dentro do contexto nacional e internacional. Temos como principais bases de definições os seguintes parâmetros: a Lei do Simples 9.732/1998, o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas lei 9.841/1999, o critério

Quadro 1 - Principais definições de micro, pequena e média empresa em vigor a considerar no Brasil

Base de definição	Setor	Segundo a receita operacional bruta anual – R\$			Segundo o número de empregados			
		Micro até	PEQUENA acima de \$ – até \$	MEDIA acima de \$ – até \$	Micro de	PEQUENA de	MEDIA de	Grande mais de
Lei do SIMPLES de 05/12/1996 alterada pela Lei 9.732/1998	X	120 mil	120 mil - 1,2 milhões	X	X	X	X	X
	X				X	X	X	
	X				X	X	X	
Estatuto das Micro e Pequenas Entrep. Lei 9.841/1999	X	244 mil	244 mil - 1,2 milhões	X	X	X	X	X
	X				X	X	X	
	X				X	X	X	
Exportação – Decreto 3.474 de 19/05/2000	Indústria	720,44 mil	720,44 mil - 6,30385 milhões	X	X	X	X	
	Comércio	360,22 mil	360,22 mil - 2,70165 milhões	X	X	X	X	
	Serviços	360,22 mil	360,22 mil - 2,70165 milhões	X	X	X	X	
Financiamento <sup>(1)</sup> Programa Brasil Empendedor (Bancos)	Indústria	700 mil	700 mil - 6,125 milhões	6,125 milhões - 35 milhões	X	X	X	X
	Comércio							
	Serviços							
MERCOSUL <sup>(2)</sup> Resolução 59/1998	Indústria	US\$ 400 mil	US\$ 400 mil - 3,5 milhões	US\$ 3,5 milhões - 20 milhões	1 a 10	11 a 40	41 a 200	X
	Comércio	US\$ 200 mil	US\$ 200 mil - 1,5 milhões	US\$ 1,5 milhões - 7 milhões	1 a 5	6 a 30	31 a 80	X
	Serviços	US\$ 200 mil	US\$ 200 mil - 1,5 milhões	US\$ 1,5 milhões - 7 milhões	1 a 5	6 a 30	31 a 80	X
IBGE/SEBRAE <sup>(1)</sup>	Indústria	X	X	X	0 a 19	20 a 99	100 a 499	499
	Comércio	X	X	X	0 a 9	10 a 49	50 a 99	99
	Serviços	X	X	X	0 a 9	10 a 49	50 a 99	99

(1) As únicas bases que permitem definir a PME.

(2) Inclui um critério qualitativo apresentado acima no texto.

Fonte: LIMA, 2001. p. 433

para Exportação a partir do Decreto 3.474/2000, o Programa Brasil Empreendedor, o Mercosul a partir da Resolução 59/1998 e o IBGE/SEBRAE. Esta grande variedade de terminologias usadas para as definições das MPME's exige uma análise da estrutura de cada empresa para estabelecer a base de enquadramento em que está inserida.

O quadro 1 a seguir esclarece as classificações mais usadas no Brasil de acordo com as definições acima mencionadas.

Verifica-se que de acordo com a Lei do Simples (9.732/1998) é definida microempresa a organização cujo faturamento anual seja de até R\$120 mil, e a pequena empresa esteja entre R\$ 120 mil até R\$ 1,2 milhões em sua receita bruta anual.

Já a Lei do Estatuto das Micro e Pequenas empresas (9.841/1999) define microempresa com o faturamento de até R\$ 244 mil, e a pequena empresa com o faturamento que fique entre R\$ 244 mil até 1,2 milhões anuais. Ressalta-se, portanto, uma grande diferença nesta definição com a anterior, pois uma microempresa com um faturamento de até R\$ 244 mil por ano, estaria enquadrada como pequena empresa, sob a Lei do Simples.

O critério para exportação inserido no Decreto 3.474 de 19/05/2000 divide a MPME's em setores (industrial, comercial e de serviços). A microempresa no setor industrial deverá ter um faturamento máximo de R\$ 720,44 mil e nos setores comerciais e de serviços um faturamento que não ultrapasse R\$ 360,22 mil.

Já a definição de pequena empresa, no setor industrial, deverá ser entre R\$ 720,44 mil até 6,30385 milhões e nos setores comerciais e de serviços um faturamento que esteja entre R\$ 360,22 mil até 2,70165 milhões por ano, onde pode se perceber uma grande diferença em valores R\$ para cada setor. É considerável destacar que nenhuma das três definições anteriores caracteriza ou estabelece parâmetros para definição de média empresa.

O programa de financiamentos "Brasil Empreendedor" descreve de forma geral, sem dividir as MPME's em setores, que uma microempresa é constituída de um faturamento que não ultrapasse R\$ 700 mil e para uma pequena empresa um faturamento anual que esteja entre R\$ 700 mil a 6,125 milhões, independente do setor que ela se encontra. Porém, este programa traz consigo um critério para a definição de média empresa, cuja mesma esteja com seu faturamento entre R\$ 6,125 milhões até 35 milhões sem diferenciação por setores.

Pelo critério do Mercosul (Resolução nº. 59/1998) as definições são feitas segundo a receita bruta anual e também pelo número de empregados.

Assim, a microempresa no setor industrial é estabelecida com um faturamento no máximo de US\$ 400 mil e que o número de empregados esteja entre 1 a 10 e nos setores comerciais e de serviços seu faturamento deverá ser no máximo de US\$ 200 mil e que possua entre 1 a 5 o número de empregados.

Para a definição de pequena empresa é determinado que o faturamento esteja entre US\$ 400 mil a 3,5 milhões e o número de empregados entre 11 até 40, porém nos setores comerciais e de serviços o faturamento deverá ser de US\$ 200 mil a 1,5 milhões e entre 6 a 30 o número de empregados.

Através desta base de definição, que também considera a classificação de média empresa, define-a se obtiver um faturamento anual entre US\$ 3,5 milhões a 20 milhões e possuir de 41 a 200 empregados, contudo nos setores comerciais e de serviços o faturamento estabelecido é de US\$ 1,5 milhões a 7 milhões e possua entre 31 a 80 empregados, bem menor que no setor industrial (produtivo).

A única forma de definição estabelecida pelo IBGE/SEBRAE é segundo o número de empregados, onde se caracteriza microempresa no setor industrial a que tiver em seu quadro de funcionários de 0 a 19 empregados e nos setores comerciais e de serviços que possuírem de 0 a 9 empregados, diferente das outras definições que tem como base o faturamento anual das empresas.

Na verdade não existe um critério único e universal aceito para definir as MPME's, onde são vários os indicativos que classificam em micro, pequena, média e grande empresa, sendo uma delas a relação entre número de empregados e faturamento anual em UFIR's.

## **METODOLOGIA**

Quanto ao tipo de pesquisa este artigo foi desenvolvido por meio de uma pesquisa exploratória qualitativa. A pesquisa exploratória tem por objetivo:

“Proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado” (GIL, 2007, p. 41).

“A abordagem qualitativa não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados, envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo” (GODOY, 1995, p. 58).

Foi realizada uma revisão bibliográfica do assunto baseada em dados secundários bem como, internet e livros, com o objetivo de analisar as características das MPME's buscando ressaltar suas semelhanças e diferenças.

Trata-se da primeira etapa do projeto de pesquisa que está inserido no trabalho de conclusão do curso de Administração de Empresas do Centro Universitário UNI-FACEF desenvolvido pelos pesquisadores, que tem como

objetivo principal avaliar a efetividade das políticas públicas de apoio as MPME's na cidade de Franca.

## **ANÁLISE CRÍTICA**

Ao analisar o tema notou-se que são necessárias as MPME's estarem bem definidas e estruturadas internamente, e com isso poderão dimensionar e definir em qual enquadramento estão situados.

Desta forma, as MPME's terão um parâmetro na busca de alternativas que auxiliem a tomada de decisão, facilite a obtenção de incentivos governamentais, proporcionando um direcionamento efetivo para onde a empresa deseja chegar. Com isso, a MPME trará mais crescimento e desenvolvimento para as empresas e para o local em que está alocada.

Percebeu-se também uma falha nas classificações apresentadas, pois deixam de abordar as médias empresa, sendo estas enquadradas como micro ou pequenas, não retratando a sua realidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo teve como objetivo esclarecer as características das micro, pequenas e médias empresas, ressaltando suas semelhanças e diferenças. Para isso foi feita uma revisão bibliográfica em que se verificou a existência de vários critérios para conceituar e definir estas empresas.

Percebeu-se que no Brasil existem algumas bases de definições tendo como parâmetros a Lei do Simples (9.732/1998), o Estatuto das micro e pequenas empresas (9.841/1999), o critério para exportação – Decreto 3.474 de 19/05/2000 que adotam o faturamento anual como forma de classificação das micro e pequenas empresas, porém em nenhuma das três definições caracteriza ou estabelece parâmetros para definição de média empresa.

Já o programa de financiamentos “Brasil empreendedor”, também, tem como base o faturamento anual, mas diferente das definições anteriores adota o mesmo critério para as médias empresas.

Pelo critério do Mercosul (Resolução nº. 59/1998) as definições são feitas segundo a receita bruta anual e também pelo número de empregados e considera a media empresa dentro desses parâmetros e por ultimo temos o IBGE/SEBRAE que estabelece o número de empregados como forma de classificação.

No quadro 1 apresentado sintetiza-se as semelhanças e as diferenças identificadas entre os parâmetros acima mencionados, dando ao leitor um esclarecimento mais claro e objetivo do tema abordado.

O próximo passo será analisar essas características de forma mais aprofundada e adotar um único critério para uma melhor exposição do enquadramento das MPME's na economia brasileira e assim analisar a efetividade das políticas públicas de apoio a MPME's na cidade de Franca.

Esta etapa será desenvolvida dentro do projeto de pesquisa que está inserido no trabalho de conclusão do curso de Administração de Empresas do Centro Universitário UNI-FACEF que será objeto de novas publicações.

**Referências:**

CACIQUE, Sílvio Santiago. Pequenas e médias empresas. Monografia apresentada na Uni-Facef. Franca, 2001.

CASAROTTO, FILHO Nelson; PIRES, Luis Henrique. Redes de pequenas e médias empresas e desenvolvimento local. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991, p. 41.

PETITINGA, Carolina S. Desenvolvimento local. Disponível em <[www.cult.ufba.br/maisdefinicoes/DESENVOLVIMENTOLOCAL.pdf](http://www.cult.ufba.br/maisdefinicoes/DESENVOLVIMENTOLOCAL.pdf)>. Acesso em 29/04/2009.

SEBRAE. Políticas Públicas municipais de apoio às micro e pequenas empresas. Disponível em < [http://www.sebraesp.com.br/sites/default/files/temas\\_debate\\_politicas\\_publicas\\_apoio\\_mpes\\_0.pdf](http://www.sebraesp.com.br/sites/default/files/temas_debate_politicas_publicas_apoio_mpes_0.pdf)>. Acesso em 15/01/2009.